



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 53/2023 - LIVRO 002
53ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quinquagésima terceira reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (videoconferência), Lucas [REDACTED] (videoconferência), Romildo [REDACTED] (presencial) e Sandro [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Discussão e deliberação sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1047/2019, firmado com a empresa ARVUT Meio Ambiente Ltda.; 3. Discussão e deliberação sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 995/2018, firmado com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores Ltda.; 4. Discussão e deliberação sobre a Contratação Emergencial de empresa especializada para realização de alpinismo industrial; 5. Discussão e deliberação sobre o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda.; 6. Discussão e deliberação sobre o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS; 7. Discussão e deliberação sobre o Ofício 001/23 encaminhado pela operadora portuária Nexus Gerenciamento de Pátios Ltda.; 8. Discussão e deliberação sobre a análise de risco das estruturas cobertas dos Portões 02 e 04 do Porto do Rio Grande; 9. Discussão e

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



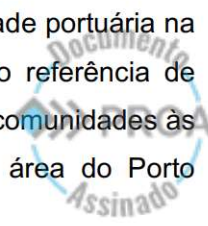
deliberação sobre as definições acerca da prática de cobrança de água e luz das áreas portuárias; 10. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS; 11. Discussão e deliberação sobre a revisão do documento institucional referente à Política de Transações com Partes Relacionadas da Portos RS; 12. Discussão e deliberação sobre o documento institucional relativo ao Regimento Interno da Comissão de Ética da Portos RS; e 13. Análise dos balancetes e demais demonstrações financeiras relativos ao mês de novembro da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de seis Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos demais Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1047/2019, firmado com a empresa ARVUT Meio Ambiente Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 18/0443-0001521-6. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1047/2019, firmado com a empresa ARVUT Meio Ambiente Ltda., o qual objetiva a prestação de serviço de monitoramento externo da incidência de ruídos e vibrações associadas à atividade portuária na área do Porto Organizado do Rio Grande, em caráter contínuo, tendo como referência em análise os receptores sensíveis, como as comunidades lindeiras do Porto e as comunidades às margens das principais vias de acesso do empreendimento, bem como a área do Porto

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





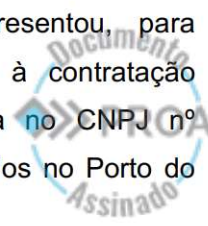
Público. Continuando, o Diretor de Meio Ambiente ponderou que o montante global despendido para a referida prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 139.174,92 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1047/2019, firmado com a empresa ARVUT Meio Ambiente Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 995/2018, firmado com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 18/0443-0001139-3. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança apresentou, para conhecimentos dos senhores Diretores, o processo administrativo relativo à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 995/2018, firmado com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores Ltda., o qual objetiva a manutenção do Plano de Gerenciamento Integrado de Controle de Vetores, Roedores e Pragas para o Porto de Pelotas e Porto de Porto Alegre. Continuando, o Gerente de Governança ponderou que, devido à ausência de manifestação da empresa requerendo a continuidade do contrato, a pauta foi trazida para deliberação dos senhores Diretores quanto às definições do prosseguimento dos trâmites internos e no processo administrativo nº 23/9301-0004129-3, para a continuidade da execução do serviço em análise. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica deliberada a não prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 995/2018, firmado com a empresa Dedetset Controle de Pragas e Vetores Ltda., bem como o prosseguimento do processo administrativo interno nº 23/9301-0004129-3, para a manutenção do Plano de Gerenciamento Integrado de Controle de Vetores, Roedores e Pragas para o Porto de Pelotas, Estaleiro de Triunfo e Porto de Porto Alegre. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Contratação Emergencial de empresa especializada para realização de alpinismo industrial, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003615-0. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à contratação emergencial da empresa Montarsul Engenharia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.427.614.0001-78, visando à manutenção dos telhados de armazéns situados no Porto do

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Rio Grande, os quais sofreram avarias após a passagem do ciclone extratropical de julho do corrente ano. Continuando, o Diretor de Infraestrutura ponderou que o montante global despendido para a referida contratação seria de R\$ 164.736,17 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficou aprovada a contratação emergencial da empresa Montarsul Engenharia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.427.614.0001-78, para realização de alpinismo industrial, conforme a Política de Competências e Alçadas dos Administradores da Portos RS. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0003481-0. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o processo administrativo relativo ao aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., visando o acréscimo de um veículo de representação ao contrato original. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro observou a necessidade de análise e posterior revisão do Regulamento de Utilização de Veículos, sugerindo o não aditamento do contrato em análise até que sejam concluídos os posicionamentos cabíveis à pauta. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica deliberado o não aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1249/2023, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro requereu aos demais Diretores que realizem no dia de hoje a revisão final acerca das informações concernentes ao orçamento para o ano subsequente, de modo que no dia 19 (dezenove) de dezembro do corrente ano, seja realizada uma reunião extraordinária deste colegiado para deliberação sobre os documentos que serão encaminhados para apreciação do Conselho de Administração em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a realização de reunião extraordinária no dia 19 (dezenove) de dezembro do corrente ano para aprovação do orçamento de dois mil e vinte e quatro que será apreciado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária vindoura. **Sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o Ofício 001/23 encaminhado

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



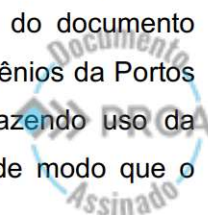
pela operadora portuária Nexus Gerenciamento de Pátios Ltda., conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003545-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o ofício recebido da operadora portuária Nexus Gerenciamento de Pátios Ltda., que relatou a ocorrência de furto na sala situada no pátio automotivo do Porto do Rio Grande, questionando se existem medidas a serem tomadas pela Portos RS para evitar futuras invasões. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica estabelecido o alinhamento da pauta entre o Diretor de Operações e o Gerente Jurídico da empresa pública, bem como a instauração de apuração preliminar, visando à compreensão do fato ocorrido. **Oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a análise de risco das estruturas cobertas dos Portões 02 e 04 do Porto do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações relatou aos demais Diretores sobre a necessidade de análise de risco das estruturas cobertas dos Portões 02 e 04, localizados no Porto do Rio Grande, ponderando que a pauta foi discutida informalmente, havendo a necessidade de definições quanto à inclusão da possível manutenção no orçamento para o ano subsequente. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura informou que está sendo elaborado um laudo contendo as especificidades concernentes à demanda, o qual será trazido para conhecimento dos senhores Diretores em momento oportuno. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes da elaboração de laudo contendo as especificidades concernentes a análise de risco das estruturas cobertas dos Portões 02 e 04 do Porto do Rio Grande. **Nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre as definições acerca da prática de cobrança de água e luz das áreas portuárias. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações relatou aos demais Diretores sobre a necessidade de definições acerca do valor médio a ser cobrado relativo às tarifas de luz nas áreas portuárias do Porto do Rio Grande. Continuando, o Diretor de Operações esclareceu sobre a previsão da cobrança existente na Tabela VII, item 2.1, da Tarifa Portuária do Porto Organizado do Rio Grande, sugerindo que o cálculo do quilowatt hora seja o valor médio da tarifa do mês em questão, em virtude da variação dos horários de consumo. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica definido que a cobrança de luz das áreas portuárias do Porto do Rio Grande será baseada no valor médio da tarifa do mês em questão. **Décimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a revisão do documento institucional referente ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0002439-4. Fazendo uso da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





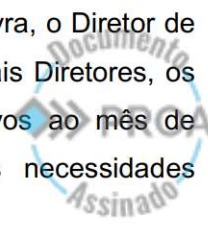
mesmo seja reapreciado em reunião extraordinária do colegiado, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro do corrente ano. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a retirada do item de pauta, bem como a reapreciação da revisão realizada no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS, em reunião extraordinária do colegiado, a ser realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro do corrente ano. **Décimo primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a revisão do documento institucional referente à Política de Transações com Partes Relacionadas da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 21/0443-0002752-0. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança relatou aos senhores Diretores que a minuta de revisão do documento institucional em análise foi trazida a pauta para conhecimento, apresentação de sugestões e aprovação das alterações, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária, apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da Portos RS. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a revisão realizada na Política de Transações com Partes Relacionadas da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária vindoura. **Décimo segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o documento institucional relativo ao Regimento Interno da Comissão de Ética da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003998-1. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança relatou aos senhores Diretores que a minuta do documento institucional em análise foi trazida a pauta para conhecimento, apresentação de sugestões e aprovação do texto, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em reunião ordinária, apreciar e deliberar sobre a proposta do Regimento Interno da Comissão de Ética da Portos RS. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião ordinária vindoura, após realizada a adequação documental apontada pela Gerência Jurídica da empresa pública. **Décimo terceiro e último item da pauta:** análise da Diretoria Executiva sobre os balancetes e demais demonstrações financeiras relativos ao mês de novembro da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, os balancetes e demais demonstrações financeiras da empresa pública relativos ao mês de novembro do corrente. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





apresentadas, ficam os Diretores cientes dos balancetes e demais demonstrações financeiras relativos ao mês de novembro da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]
Presidente da Portos RS

Henrique [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente

João Alberto [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Larissa [REDACTED]
Gerente de Comunicação

Eduardo [REDACTED]
Gerente Jurídico

Francielly [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados

Lucas [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura

Romildo [REDACTED]
Diretor de Operações

Sandro [REDACTED]
Diretor de Relações Institucionais

Vinícius [REDACTED]
Gerente de Governança

Flávio [REDACTED]
Chefe de Gabinete da Presidência

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 53-2023 - RS - ata da quinquagesima terceira reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	02/01/2024 17:52:05
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	02/01/2024 17:52:58
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	03/01/2024 09:11:05
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	03/01/2024 09:31:00
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	03/01/2024 11:33:58
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	04/01/2024 16:07:30
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	04/01/2024 16:28:14
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	05/01/2024 09:20:34
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	08/01/2024 11:04:16
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	10/01/2024 00:12:28
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	10/01/2024 14:43:38

